



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 113/97

AUTOR VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

ASSUNTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA: CLÁ, SITUADA NO BAIRRO MUCAJÁ
EM ENGO PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 12/3/97

Deferida em

Encaminhado em 13/3/97 pelo Ofício N.º 034/97

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 10 / 03 / 1997
N.º 113 L.º 001 Fls. 043

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, cumpridas as determinações regimentais, ao Exmo; Sr. Prefeito do município de Japeri, determine a Secretaria competente a pavimentação da rua Cléa, situada no bairro Mucajá, Engenheiro Pedreira. município de Japeri.

Câmara Municipal de Japeri, 10 de março de 1997.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

A rua Cléa é uma das mais importante do bairro Mucajá e, a falta de pavimentação ocasiona sensíveis transtornos aos moradores da comunidade. Por tal motivo, creio, o Prefeito não se furará a atende a presente Indicação que se trata de uma antiga reivindicação de todos os moradores.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 12/03/97